



Sumário

Decreto-----2

Extrato-----3

DECRETO N.º 063/2013

SÚMULA: Aprova Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n.º 019/2013, Inexigibilidade n.º 003/2013.

JOSÉ ROBERTO COCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao Processo n. 019/2013, Inexigibilidade n.º 003/2013, que tem por finalidade a contratação de empresas privadas prestadoras de serviço de saúde, objetivando realização de Plantão de Urgência e Emergência aos Municípios, no centro de Saúde de Formosa do Oeste..

Art. 2º. Fica a Secretaria de Administração, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
De Formosa do Oeste, Estado do Paraná
Em, seis de junho do ano de 2013.

JOSÉ ROBERTO COCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 058/2013

SÚMULA: Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho de Alimentação Escolar outras providências.

JOSÉ ROBERTO CÔCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 2º da lei nº 007/97 de 31 de março de 1997 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, no Município de Formosa do Oeste, com sua representatividade, para um mandato de 04 (quatro) anos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: EDSON LUIZ CATANEO

SUPLENTE: REGINA LADISLAU PACHECO CÔCO

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES OU TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

TITULARES : MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
SUZETE APARECIDA SIRICO - PRESIDENTE

SUPLENTES: SUELI CASA SANTA COLOMBO
SUELI BERNADELLE CALSAVARA

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULARES: VILSAMAR THOMAZINI STELA – VICE-PRESIDENTE
FABIANA FORMIGHIERI

SUPLENTES: ELIANE ALVES CAIRES
ROSELI APARECIDA CÔCO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES: AGOSTINHO ÁLVARES PARRALES
MARIA ROSA CARVALHO SILVA

SUPLENTES: GLEYZE DE PAULA FIORI JACÓ
GENISIA DE LIMA

Art. 2º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.

JOSÉ ROBERTO CÔCO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2013 de 06 de junho de 2013****2 – OBJETO:** Contratação de empresa privada prestadora de serviços de saúde, objetivando realização de Plantão de Urgência e Emergência aos Municípios, no centro de Saúde de Formosa do Oeste.**3 – EXECUTORES:****Empresas:** GOIOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ 07.784.637/000165 localizada na Rua Antônio Moulin, n.º 125 Centro, Cep: 87360-000, cidade de Goioerê, Estado do Paraná.**CLINIGASTRO LTDA, CNPJ 04.703.311/0001-78** localizada na Rua Santos Dumont, 1065, centro, CEP 85410-000- Nova Aurora – Estado do Paraná.**CLINICENTER SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA –ME,** CNPJ 07.391.056/0001-63 Localizada na Av. Moises Lupion, 750 – centro - CEP 87360-000 – Goioerê – Estado do Paraná**4 – VALOR UNITÁRIO DOS PLANTÕES:**Para o Plantão Simples: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Para o Plantão Extra: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.**6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 02 – Executivo Municipal

Unidade: 211 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Supfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1300 – Gestão Municipal de Saúde

Atividade: 2.033 – Ações e Serviços Públicos de Saúde

Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes

Grupo de Natureza: 3 – Outras Despesas Correntes

Modalidade de Aplicação: 90 – Aplicações Diretas

Elemento de Despesa: 39 – Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fontes: 01000, 03000, 01303, 03303, 31312, 3332, 31495, 33495.